



## EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

# 38% DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA PB FORAM INSPECIONADAS

Em um ano, 2.079 unidades de ensino foram fiscalizadas. Vários problemas foram resolvidos com recomendações; promotorias também ajuizaram ações. Pág 6

Divulgação

### SAÚDE

Arquivo/MP



HOSPITAL - MP constata problemas

### Governo do Estado e Município de Catolé são processados

Ações civis públicas foram ajuizadas para obrigar os gestores a resolverem os problemas do Hospital Regional e na unidade do PSF.

Página 4

Divulgação



Pacientes passavam mal com remédio

### MPPB intervém e garante medicamento

A Secretaria Estadual de Saúde se comprometeu a disponibilizar, em caráter de urgência, medicamento a pacientes de hemodiálise.

Página 5

### ANTES



### DEPOIS



TRANSFORMAÇÃO - Alunos da escola estadual Audiocomunicação, em JP, ganham nova quadra, graças ao trabalho do MP

Daniel Félix

### GUARDA MUNICIPAL

## Denúncias no concurso são investigadas

Página 8

### INFÂNCIA

## Prefeituras do Cariri vão construir abrigo

Página 3



### MULHER

PMCG tem 60 dias para reformar e equipar casa-abrigo de vítimas da violência doméstica. Pág. 7

### RECOMENDAÇÃO

## Escolas devem ter detectores e câmeras

Página 6



## Espaço do Leitor



“A saúde é uma das áreas públicas mais fragilizadas e precárias que existem no país. Infelizmente muitos no poder público não se preocupam com o que a população tem de passar para conseguir atendimento médico. Muito do que o cidadão tem conseguido é graças ao que o Ministério Público tem feito em prol da saúde. Espero que o MP continue fazendo o que for necessário para garantir o nosso direito à saúde.”

**Severina Soares**  
Técnica em Enfermagem

“Quero parabenizar o Ministério Público da Paraíba pelas ações que tem feito em favor dos idosos. É muito importante olhar para nós”.

**Antônio Fernandes**  
Aposentado

“Fico muito feliz ao ler as notícias sobre as fiscalizações dos promotores nas escolas públicas. Se não fosse o MP para corrigir os inúmeros problemas que são encontrados nas escolas, eu não sei o que seria da educação de nossos filhos e netos. Nosso direito à educação pública de qualidade é violado constantemente. Por isso, precisamos mais do que nunca de órgãos fiscalizadores como o MP para defender nossos direitos”.

**José Silva**

Aposentado

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail [jornal@mp.pb.gov.br](mailto:jornal@mp.pb.gov.br).

## Aprendendo Direito



**Agravo de instrumento (ver matéria pag. 8)** - recurso que cabe das decisões, ou seja, dos atos pelos quais o juiz, no curso do processo, resolve questão incidente, sem encerrá-lo (artigo 522, do Código de Processo Civil). O prazo é de dez dias. Deve ser interposto diretamente no tribunal competente (artigo 524 do Código de Processo Civil).



## ARTIGO

## Ministério Público como transformador social

\* ALLEY BORGES ESCOREL

O Ministério Público com o passar dos anos vem assumindo funções mais amplas perante a sociedade, exigindo cada vez mais dos seus membros um conhecimento interdisciplinar sobre problemas que afligem a sociedade.

O Promotor de Justiça deve atuar como verdadeiro transformador social, realizando um trabalho de caráter educativo, ancorado no pressuposto de que não precisa ter apenas conhecimentos legais e jurídicos sobre as matérias correlatas a sua esfera de atuação, mas também dialogando com profissionais de áreas afins.

É preciso se ter a consciência de expandir conceitos e aprofundar conhecimentos sobre disciplinas até bem pouco tempo restritas à área de ciências humanas e sociais, pela importância que uma atuação interdisciplinar pode ter num caso concreto.

Na área específica da Infância e Juventude é fundamental que o Ministério Público veja primeiramente as crianças e os adolescentes não mais como objeto de direitos, mas como sujeitos e protagonistas dos direitos que lhes são assegurados pela legislação constitucional e infraconstitucional. É preciso urgentemente mudar a concepção de operadores do direito relativamente à visão que muitos ainda possuem das crianças e dos adolescentes, posto que ainda os veem como menores, como se estes fossem seres invisíveis e inferiores, pois é muito freqüente a visão distorcida e assemelhada do menor como um ser inferior e que não goza da plenitude de direitos a

cidadania ante a incapacidade civil a que foram relegados.

Ao Ministério Público cabe promover a transformação de seres em peculiar situação de desenvolvimento em jovens capazes de lutar e serem os protagonistas de sua própria história.

Portanto, é necessário que o Promotor de Justiça tenha conhecimentos aprofundados sobre a história humana e a importância da aplicação da psicologia com crianças e adolescentes, bem como exigir a imposição de medidas sócio-educativas que não podem ter apenas um significado jurídico e legal de reprimenda à conduta conflituosa com a lei, mas ser também uma “oportunidade” de ressocializar aquele ser que precisa de apoio para sua recuperação, reconstruindo vínculos perdidos ou fragilizados, na sua entidade familiar e/ou comunitária. Eis o grande desafio: a transformação dos conceitos e paradigmas institucionais passados e as novas situações que demandam estudos em ações propositivas do Ministério Público, pois, como já dizia o saudoso sociólogo Herbert de Sousa (Betinho), “ver crianças e adolescentes com os olhos do Estatuto é desejar para os filhos dos outros o que desejamos para nossos filhos”.

Promover a Justiça e a transformação social com uma visão interdisciplinar é um grande desafio para o Ministério Público na contemporaneidade.

\* Promotor de Justiça em exercício na Promotoria da Criança e do Adolescente da Capital



Jornal do  
**Ministério Público**  
Social  
João Pessoa, abril/maio - Ano III - Nº 24

**Procurador geral de Justiça**

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

**1º Subprocurador-geral de Justiça**

Nelson Lemos

**2ª Subprocuradora-geral de Justiça**

Kátia Rejane Medeiros Lucena

**Corregedor-geral do MPPB**

Alcides de Moura Jansen

**Secretário-geral**

Francisco Lianza Neto

**Jornalista Responsável**

Cristina Fernandes

**Integrantes da Assessoria de Imprensa**

Almira Félix, Anselmo Guimarães, Alexsander Carvalho, Cristina Fernandes, Giselle Ponciano

**Projeto Editorial**

Cristina Fernandes

**Projeto Gráfico e Diagramação**

João Damasceno

**Fotografia**

Ernane Gomes

**Chargista colaborador**

Euclecio Fernandes

**Assessor de Imprensa**

Jorge Rezende

**Tiragem:** 5.000 exemplares

**Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça**

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB  
TEL.: (83) 2107-6000 SITE: [www.mp.pb.gov.br](http://www.mp.pb.gov.br)



# Prefeituras firmam TAC para construir abrigo

Divulgação

Quatro cidades do Cariri Paraibano não dispõem de abrigo para atender adolescentes em situação de risco

As prefeituras de Taperoá, Salgadinho, Assunção e Livramento (no Cariri, a 250 quilômetros de João Pessoa) firmaram um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o MPPB para construir uma casa de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco.

A medida visa a adequação dos municípios à política de atendimento aos menores de 18 anos preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 86.

De acordo com a promotora, uma única casa-abrigo vai satisfazer a necessidade de enfrentamento do problema para o conjunto habitacional de aproximadamente 40 mil habitantes formado pelos quatro municípios.

Segundo o promotor Leonardo Cunha Lima de Oliveira, em averiguações realizadas pela promotoria de Justiça de Taperoá foram constatadas a ausência ou precariedade das medidas destinadas para abrigar adequadamente os menores de 18 anos nas quatro cidades.

Os municípios se comprometeram a implantar integralmente o projeto, no prazo de seis meses, contado a partir da ciência da aprovação do projeto pelo MPPB. O TAC foi assinado

pelos prefeitos Deoclécio Moura Filho (Taperoá), Débora Cristiane Farias Moraes (Salgadinho), Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Assunção) e Jarbas Correia Bezerra (Livramento).

## CASA DA CRIANÇA

A moradia, com capacidade para 15 pessoas, funcionará sem fins lucrativos para crianças e adolescentes desamparados ou em situação de risco. O regimento interno da entidade deverá privilegiar a educação e a assistência aos abrigados e a reestruturação da família, com manutenção de vínculos.

A escolha do local para instalação e funcionamento do abrigo ficará a critério dos municípios, desde que se mostre adequado para a finalidade a qual se destina.



SEM TETO - Crianças em situação de risco não têm para onde ir

## SINASE

# Órgãos discutem aplicação de medidas socioeducativas

A Promotoria da Infância e Juventude de João Pessoa promoveu uma reunião para discutir o atendimento de medidas socioeducativas, a partir da Lei Federal 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamentou a execução dessas medidas. Participaram da reunião representantes de entidades governamentais e da sociedade civil que atuam na causa da criança e do adolescente.

Segundo o promotor de Justiça Manoel Cacimiro Neto,

o objetivo foi discutir o alinhamento das medidas com todos os parceiros envolvidos na questão. Cacimiro explicou que a lei é inovadora porque traz toda a regulamentação sobre o processo de execução da medida socioeducativa que não existia. Em relação ao Sinase, a lei trata sobre o funcionamento do sistema, define as competências das esferas do Estado Brasileiro (União, Estados e Municípios), o financiamento dos programas de atendimento e o acompanhamento da gestão desse atendimento.

Arquivo MPPB



ALERTA - Pais participam de palestra sobre droga, em Pilõezinhos

## EM PILÕEZINHOS

# Palestra alerta sobre o uso de drogas na infância

Afastar os crianças e adolescentes das drogas estimulando o bom relacionamento na família e na escola. Esse foi o principal mote explorado pelo promotor de Justiça da Comarca de Guarabira, Abraão Falcão de Carvalho, em uma palestra realizada no ginásio de esportes de Pilõezinhos.

A atividade faz parte do ciclo de palestras em escolas dos municípios abrangidos pela pro-

motoria. A plateia foi composta por alunos da rede municipal, por estudantes e professores.

Concluindo a palestra, Abraão Falcão convocou todos a formarem uma cruzada contra as drogas, ressaltando que essa tarefa é, principalmente, dos pais: "você devem orientar os filhos a ficarem imunes a esse inimigo (as drogas) que vêm ameaçando toda uma geração, pelo estrago que produz no tecido social."

## CRIANÇAS NAS RUAS

# Promotoria cobra ações da PMCG

A Secretaria de Ação Social (Semas) de Campina Grande (a 118,9 quilômetros de João Pessoa) assumiu o compromisso de elaborar um levantamento estatístico sobre as crianças e adolescentes que ficam nas ruas do município. O acordo foi resultado de uma audiência realizada pela Promotoria da Infância e Juven-

tude de Campina, para discutir o atendimento a crianças e adolescentes envolvidos com drogas na cidade.

O promotor de Justiça Herbert Douglas Targino cobrou ações mais eficazes da secretaria em relação às crianças e aos adolescentes que ficam nas ruas, semáforos e feiras livres. A Semas foi

representada pelo secretário Robson Dutra da Silva, titular da pasta.

Herbert Targino contou que houve consenso quanto à necessidade urgente de uma política intersectorizada envolvendo a Semas com outras secretarias, a exemplo da Secretaria de Saúde e da Educação.

## CIBERESPEÇO

# Oficina aborda proteção de direitos

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Criança e do Adolescente e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, em parceria com a Safernet Brasil, realizou, no dia 26 de abril, a oficina "Promovendo a proteção aos direitos das crianças e adolescentes no Ciberespaço". O evento foi realizado no auditório do Ministério Público

da Paraíba, em João Pessoa.

De acordo com informações da coordenadora do Caop da Criança, promotora Soraya Escorel, o evento teve o apoio Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República com o objetivo de fortalecer o entendimento dos agentes do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes sobre os potenciais e

benefícios que a internet pode proporcionar às crianças e adolescentes brasileiros quando usada com orientação, respeito e cidadania.

O evento foi dirigido a representantes dos Conselhos Municipais, conselheiros tutelares, profissionais da educação e demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Ernane Gomes



INFÂNCIA AMEAÇADA - Especialista orienta educadores sobre violação de direitos na internet



# Estado e Município de Catolé são processados

Ações civis públicas cobram solução de problemas e de irregularidades encontrados em hospital regional e em unidade do PSF

Arquivo MPPB

A Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha ajuizou duas ações civis públicas, uma contra o Estado e outra contra o Município, para que sejam sanadas todas as irregularidades apontadas no Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos e na Unidade de Saúde da Família Tancredo Neves.

De acordo com o promotor de Justiça, Ricardo Alex Almeida, a promotoria recebeu relatórios dos Conselhos Regionais de Medicina e de Farmácia e da Agência Estadual de Vigilância Sanitária indicando diversas providências a serem adotadas nos dois estabelecimentos.

No hospital, de responsabilidade do Estado, foram evidenciados problemas de recursos humanos. Também foram encontrados problemas como sala de emergência sem sinalização; almofadas sem tampa e sem identificação; sala de observação sem separação por biombo; nas enfermarias os pacientes continuam sem roupas do hospital; a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar não funciona regularmente; a sala de recuperação anestésica não tem pediatra de plantão; lixo em frente ao necrotério.

Ricardo Alex disse que a direção do hospital foi notificada para adotar as providências ne-

cessárias, mas não respondeu.

Na Unidade de Saúde da Família Tancredo Neves grande parte das irregularidades constatadas poderiam ser solucionadas com providências simples, como implementar rotinas, fazer correta segregação de resíduos, atualizar formulário-padrão de atestado médico.

## EM JERICÓ

O MPPB também ajuizou ação civil pública contra o Município de Jericó (a 400 quilômetros de João Pessoa) para sanar as irregularidades no funcionamento do Hospital e Maternidade Mãe Tereza, que havia sido interditado pela Vigilância Sanitária e pelo CRM por falta de condições de funcionamento.

A inspeção constatou que o hospital, com 16 leitos em cinco enfermarias, não tinha escala médica completa. No momento da fiscalização, não havia médico na unidade, apesar de diversas pessoas estarem internadas.

O promotor de Justiça Ricardo Alex Almeida Lins informou que a direção do hospital foi notificada para se manifestar sobre as providências tomadas para sanar as irregularidades detectadas pelo CRM. A direção informou que as providências estavam sendo tomadas e o CRM liberou atendimento para consultas eletivas no hospital.



DESCASO - problemas em unidades de saúde de Catolé do Rocha já duram anos; MPPB move ação

## NO SERTÃO

# MP cobra providências em Brejo dos Santos

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) também ingressou com três ações civis públicas para obrigar o Município de Brejo dos Santos (a 445 quilômetros de João Pessoa) a adotar as providências necessárias à correção das irregularidades no Hospital e Maternidade São Lucas e nas Unidades de Saúde da Família I e II.

Durante uma fiscalização ocorrida em outubro do ano passado, o próprio diretor do hospital, Lauri Ferreira da Cos-

ta, confirmou ser o único médico plantonista. Em decorrência disso e objetivando preservar a dignidade do profissional médico e do atendimento à população, o Conselho Regional de Medicina (CRM) decretou a interdição ética dos médicos.

Na USF I, não havia médico. O estabelecimento teve seus procedimentos de esterilização e de curativos suspensos e a Vigilância Sanitária também suspendeu os procedimentos

odontológicos. Foram apontadas, ainda, falhas no descarte dos materiais perfuro-cortantes, que estavam sendo incinerados no quintal da própria unidade.

Na segunda unidade, foram encontrados problemas na esterilização de materiais e falta de equipamentos e móveis adequadas para o consultório de enfermagem.

O MPPB notificou os gestores das unidades sobre os problemas, mas eles não se manifestaram.

Divulgação

## EM SAPÉ

# Unidades do PSF não têm remédios e faltam médicos

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Saúde e a Promotoria de Justiça de Sapé realizaram inspeção em cinco unidades de saúde do município e constataram irregularidades, como ausência de médicos, falta de capacitação de profissionais e instalações precárias, além da falta de medicamentos e equipamentos.

A inspeção ocorreu em três Unidades Básicas da Saúde da Família (UBSF) – Portal II, Castro Pinto e Usina Santa Helena –, no Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e no Hospital Municipal Sá Andrade; com a participação das Vigilâncias Sanitárias Municipal e Estadual, dos Conselhos Regionais de Medicina, Farmácia, de Enfermagem e de Odontologia, além do Corpo de Bombeiros.

A UBSF da Usina Santa Helena foi interditada pela Vigilância Sanitária e pelos Conselhos Regionais de Medicina e de Enfermagem, que suspenderam as atividades dos profissionais até que a Secretaria da Saúde do Município forneça condições dignas de atendimento à população e de trabalho. No local, não havia médico, cirurgião dentista, nem enfermeira. Foram encontrados medicamentos vencidos, cupim no teto e falta de água tratada.

A Secretaria de Saúde do Município não se pronunciou sobre o assunto e a promotora de Justiça Juliana Couto Ramos, de Sapé, solicitou uma nova inspeção nas unidades de Saúde e no hospital para averiguar se os problemas observados foram resolvidos.



DIREITO - Maternidades devem informar problemas no parto

## PARTO

# Maternidades têm que prestar informações às pacientes

A Promotoria da Infância e Juventude de Campina Grande requisitou às maternidades do município que passem a entregar às gestantes ou responsáveis a declaração do nascimento com as intercorrências do parto.

No documento deverá constar ainda os procedimentos e até os medicamentos que foram utilizados.

O artigo 228 da Lei Federal

8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) obriga que a mãe receba a declaração de intercorrências durante o parto.

Segundo o promotor de Justiça Herbert Targino, a emissão da declaração vai ajudar a investigação em casos de morte.

As pacientes que não receberem o documento poderão apresentar denúncia no MPPB.

# Serviços devem detalhar gastos com internações

A Promotoria da Saúde de Campina Grande requisitou, no prazo de 10 dias, um relatório detalhado por unidade hospitalar que conste o pagamento das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), separados dos procedimentos ambulatoriais, referentes ao primeiro trimestre de 2012.

A requisição foi encaminhada pelo promotor de Justiça Herbert Targino à secretária de Saúde de Campina, Tatiana Medeiros.

Segundo o promotor Herbert Targino, o relatório deve indicar o pagamento total de cada hospital privado de Campina que preste serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). As AIHs são a forma de pagamento do SUS aos seus prestadores de serviços.



# Medicamento a pacientes de hemodiálise é garantido

A Secretaria Estadual de Saúde (SES) vai disponibilizar, em caráter de urgência, o medicamento sacarato de hidróxido de ferro da marca “Noripurun” aos pacientes renais que fazem hemodiálise. O compromisso foi assumido no dia 11 de abril, na audiência promovida pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Capital com representantes de pacientes renais, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa) e do Centro de Dispensação de Medicamentos Excepcionais (Cedmix).

A medida emergencial foi tomada porque, de acordo com a “Renais-PB” (associação de pacientes de patologias nos rins), 600 pacientes que fazem hemodiálise na rede pública e particular de saúde tiveram reações adversas quando foram tratados com o medicamento da marca “Sucrofer”. Segundo o presidente da associação, Carlos Roberto da Silva Lucas, a maio-



Divulgação

**GARANTIDO** - Medicamento “Noripurun” será fornecido pela SES

ria dos pacientes possui planos de saúde e tem conseguido o medicamento da marca “Noripurun” junto às clínicas particulares, onde fazem hemodiálise. “Existe na associação cerca de 130 reclamações já documenta-

das de pacientes portadores de patologias renais que não têm condições de adquirirem o ‘Noripurun’ e temos declarações de clínicas de hemodiálise que se negam a continuar a administrar o medicamento ‘Sucrofer’, em

razão dos graves problemas de reações apresentados pelos pacientes”, explicou.

## INVESTIGAÇÃO

O promotor de Justiça João Geraldo Barbosa também requereu ao coordenador de medicamentos da Agevisa, Sérgio Brindeiro, que seja encaminhado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) solicitação urgente para a instauração de processo investigatório sobre as reações adversas sofridas pelos pacientes renais submetidos ao tratamento de hemodiálise com o medicamento da marca “Sucrofer”, na Paraíba.

A diretora do Cedmix, Gilcélia Ribeiro, disse que a SES fará uma aquisição do “Noripurun” em caráter de urgência por 35 dias para atender aos pacientes que estão sofrendo reações adversas. Nesse período, a Anvisa deverá concluir as investigações sobre as reações adversas provocadas pelo “Sucrofer”.

## Pronto-socorro de fraturas é interditado

A sala de cirurgia do Pronto Socorro de Fraturas de Guarabira (hospital privado conveniado pelo SUS que atende traumatologia clínica e cirúrgica) foi interditada pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária.

A medida foi estabelecida após um termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público da Paraíba. De acordo com a promotora de Justiça Ana Guarabira de Lima Cabral, no dia 27 de março, uma inspeção foi realizada no serviço. “Constatamos a ausência das licenças sanitárias, desde 2008 e o aparelho de raio-x funcionando de forma irregular”, informou a promotora.

Em inspeção realizada em setembro de 2011, já tinham sido detectadas as mesmas irregularidades e havia sido determinada a suspensão dos exames de raio-x, até a realização das adequações. Apesar disso, o aparelho continuou funcionando, razão pela qual foi lavrado na ocasião auto de infração.

Ao final dos 15 dias, a equipe da Agevisa realizará nova inspeção para verificar a correção das irregularidades. “Caso não sejam adotadas as providências exigidas, será necessária a interdição do estabelecimento”, destacou a promotora de Justiça.

## HOSPITAL REGIONAL

No Hospital Regional de Guarabira, a promotoria de Justiça encontrou alvarás vencidos, médicos intensivistas sem pagamento desde fevereiro de 2012 e falta de profissionais e de equipamentos.

A promotoria encaminhou ofício à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando a regularização do pagamento dos médicos.

O MPPB também constatou que apenas cinco dos seis leitos da UTI funcionam. Falta manutenção nos monitores, a bancada de preparo de medicamentos não recebe a higienização adequada e as paredes da UTI estão mofadas. Também faltam microscópio e centrífuga no laboratório, entre outros problemas.

Os alvarás da Vigilância Sanitária (Agevisa) e da Prefeitura estão vencidos.

A promotora requisitou relatórios à Agevisa e ao Crea sobre a acessibilidade no hospital, do Corpo de Bombeiros e do CRM.

## EM GUARABIRA

# Fiscalização constata irregularidades

Várias irregularidades foram constatadas pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) no Centro de Referência de Saúde da Mulher e da Criança e na unidade básica de Saúde José Nicolau Pessoa, localizados na cidade de Guarabira (a 98 quilômetros de João Pessoa).

Os problemas levaram a promotora de Justiça Ana Guarabira de Lima Cabral a solicitar, no dia 16 de abril, novas inspeções (com laudos técnicos) nos dois serviços de saúde aos órgãos de fiscalização como a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa), o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea/PB), Corpo de Bombeiros e Conselho Regional de Medicina (CRM).

A Secretaria Municipal de Saúde também deve receber ofício do MPPB cobrando as providências para solucionar as irregularidades encontradas e para agilizar a marcação de consultas aos pacientes. A Promotoria de Justiça constatou que faltam médicos em dias da semana na unidade básica de saúde e que não há geladeira própria para armazenar medicamentos como a insulina.



Arquivo MPPB

**MOFO** - bancada do Hospital de Guarabira apresenta situação precária

## SEM CIRURGIAS

# Promotoria ingressa com ACPs e mandados de segurança

O MPPB ajuizou, entre janeiro e março deste ano, 11 ações civis públicas (ACPs) de obrigação de fazer contra o Governo do Estado da Paraíba e 12 mandados de segurança contra a Prefeitura de Patos (no Sertão do Estado, a 300 quilômetros de João Pessoa) para garantir o direito à assistência médica a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com a promotora de Justiça da Comarca de Patos, Edivane Saraíba de Sousa, as ações foram movidas devido “à inércia dos entes públicos” em fornecer aos pacientes medicamentos, próteses e órteses e em realizar cirurgias. “Atualmente, a promotoria da Saúde é a que tem maior demanda, isso devido, principalmente, aos problemas

na distribuição de medicamentos por parte do Município e do Governo do Estado. A saúde, por ser um bem primordial do cidadão, não está sendo levada a sério pelos gestores”, criticou.

Segundo a representante do MP paraibano, todas as ações tiveram o pedido de liminar deferido pela Justiça e, na maioria dos casos, as secretarias de Saúde

estão cumprindo a ordem judicial. “Nos casos em que não há cumprimento, foram instaurados procedimentos contra os secretários de Saúde do município por desobediência à ordem judicial e encaminhados os casos para a Procuradoria Geral de Justiça para que fossem tomadas as providências contra os prefeitos”, disse Edivane.



# MPPB já inspecionou 38% das escolas públicas

Divulgação

Em um ano, projeto conseguiu mudar a realidade de muitos alunos da Paraíba

O projeto “MP pela Educação” já inspecionou 2.079 escolas públicas, em um ano. De acordo com os dados do Censo Escolar 2010, o número representa 38% do total de escolas públicas estaduais e municipais existentes na Paraíba.

As inspeções resultaram na instauração de 1.099 inquéritos civis públicos, na celebração de 109 termos de ajustamento de conduta (TAC) com prefeituras e o Governo do Estado e em 21 ações civis públicas de obrigação de fazer e de improbidade ajuizadas na Justiça contra os gestores.

A promotora de Justiça que coordena o projeto, Fabiana Lobo, lembra que o trabalho visa garantir às crianças e aos adolescentes o direito à educação pública de qualidade, conforme estabelece a Constituição Federal.

Entre março de 2011 e março deste ano, conselheiros tutelares de vários municípios



**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE** - Projeto do MPPB muda realidade de escolas públicas da Paraíba

e a equipe do MPPB encontraram irregularidades graves em unidades de ensino das redes municipal e estadual, como falta de merenda escolar ou alimentação de má qualidade, problemas estruturais nos prédios, falta de água potável e de

higiene nas escolas e a carência de professores.

Frente aos problemas, os promotores de Justiça realizaram audiências com secretários de Educação e prefeitos para tratar do assunto e cobrar soluções. Ainda foram promovi-

das 27 audiências públicas em parceria com a Controladoria Geral da União para diretores de escolas, conselheiros, secretários de Educação e prefeitos para discutir a aplicação correta das verbas federais destinadas à alimentação escolar.

## SOLUÇÕES

Através da intervenção do MPPB, várias irregularidades foram resolvidas sem que fosse necessário ingressar com ações na Justiça. Em um ano do projeto, 95 procedimentos foram arquivados porque houve solução extrajudicial e espontânea dos problemas. Atualmente, estão em andamento 874 inquéritos civis públicos para apurar irregularidades em escolas públicas, em vários municípios paraibanos.

Em Taperoá, Livramento, Assunção e Salgadinho (a cerca de 250 quilômetros de João Pessoa), o projeto “MP pela Educação” mudou a realidade de muitas escolas e alunos. Nesses quatro municípios, existem 86 escolas públicas e, desde agosto de 2011, as unidades vêm sendo inspecionadas e reinspecionadas pela promotoria de Justiça, com o apoio dos conselheiros tutelares.

A promotoria também ajuizou duas ações civis públicas contra o Estado, para obrigá-lo a resolver as irregularidades em escolas estaduais localizadas em Salgadinho e Livramento.



## SEGURANÇA

### Promotoria recomenda instalação de detectores de metais e câmeras

Divulgação

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) recomendou ao secretário de Educação do Estado, Harrison Targino, a instalação, no prazo de 30 dias, de detectores de metais e de sistema de monitoramento por câmeras em uma escola estadual da Capital.

A medida atende à solicitação da direção da unidade de ensino, que recorreu à Promotoria da Educação para resolver os problemas relacionados à violência no ambiente escolar. O prazo se encerra na primeira quinzena de maio.

Segundo o diretor, alunos ingressaram na escola portando arma de fogo e arma branca. Outras denúncias indicam que estudantes estariam consumindo drogas e bebidas alcoólicas na unidade de ensino. A situação levou 20 alunos a solicitarem transferência. O nome da escola foi preservado a pedido da direção para que não haja pânico na comunidade escolar.

#### COMBATE E PREVENÇÃO

O MPPB tem se empenhado para combater a indisciplina e a violência nas escolas. Em dezembro de 2011, a Promotoria da Educação encaminhou às secre-



**SEGURANÇA** - MP recomenda instalação de câmeras em escolas

tarias e às direções das unidades de ensino da Capital uma recomendação para que sejam elaborados ou revistos os regimentos internos em relação aos atos de indisciplina e violência praticados por alunos.

O documento também orienta os profissionais de Educação a como agir diante dos problemas. De acordo com o MPPB, o ato infracional (conduta descrita na lei como crime ou contravenção penal) praticado no interior da escola por adolescente entre 12 e 18 anos de idade deve ser comunicado às autoridades competentes (polícia,

conselho tutelar, promotoria da Infância e Juventude ou Juizado da Infância). Se o ato infracional for praticado por criança (até 12 anos incompletos), os fatos devem ser encaminhados ao Conselho Tutelar do bairro em que vivem os pais ou responsáveis pelo aluno.

Já os casos de indisciplina devem ser apreciados pela escola, aplicando as sanções previstas no regimento escolar, através do conselho escolar ou outro órgão deliberativo. Nas duas situações, os pais ou responsáveis pela criança ou adolescente deverão ser notificados e orientados.

### Escolas são fiscalizadas, em Cabedelo

O Ministério Público iniciou inspeções nas escolas das redes públicas e privadas em Cabedelo para averiguar “in loco” as falhas encontradas pelos conselheiros tutelares que, a pedido da Promotoria de Justiça, visitaram as escolas no ano passado.

Foram visitadas cinco escolas. As estaduais Pedro Américo, José Guedes Cavalcanti e

a do Juizado de Menores (não possui vinculação com o Judiciário, apesar do nome) estão em situação precária.

A Pedro Américo, cujo prédio é tombado, está em calamidade pública, com cupins, mato crescendo e abandono generalizado. “Iremos cobrar atuação do gestor”, disse o promotor de Justiça Valério Bronzeado.

Divulgação



**CABEDEL** - Escola pública é inspecionada pelo MPPB



# Prefeitura de CG tem 60 dias para reformar e equipar casa-abrigo

Mulher vítima de violência deve ser assistida por profissionais habilitados

A Prefeitura de Campina Grande tem 60 dias para apresentar ao Ministério Público da Paraíba, mediante laudo técnico, a reforma física da casa-abrigo já existente no município para receber mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

No mesmo prazo, o estabelecimento deve estar equipado com móveis, aparelhos eletrônicos e de informática, internet Wi-fi, alimentação, medicamentos, sistema de segurança 24 horas e veículo para o trans-



Daniel Félix

**VIOLÊNCIA** - Casa-abrigo acolhe as mulheres agredidas

porte de pessoas que necessitam do serviço social.

Essas exigências são resultados de um termo de ajustamento de conduta (TAC)

firmado entre o promotor de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, Luciano Maracajá, e o procurador-geral do município de Campina Grande, Fábio

Thoma, no dia 27 de março.

De acordo com o documento, a Prefeitura se compromete a disponibilizar para o acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica profissionais habilitados em psicologia, assistência social, advocacia, atendimento e vigilância.

Pelo acordo, o novo abrigo terá condição de manter 12 mulheres. Aos sábados, domingos e feriados, inclusive nos horários noturnos, o estabelecimento terá que disponibilizar, no mínimo, um plantonista a igual número de pessoas.

Caso o município não cumpra o TAC, sofrerá multa diária de R\$ 500,00, que serão revertidos ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos.

## RECOMENDAÇÃO

### Instituição de idosos deve ser interdita

O MPPB recomendou a interdição do Albergue Eliane Correia de Sales, localizado em Esperança (a 150 quilômetros da Capital), pelo descumprimento às normas legais exigidas para o atendimento de longa permanência para idosos.

No local, que não possuía as condições de limpeza adequadas, havia comida estragada e remédio vencido.

A medida foi tomada em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, após fiscalização.

O albergue já havia sido interditado em 2011 por descumprir recomendação do MPPB, mas foi reaberto com outro nome. O local só será liberado para funcionamento como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) após uma nova inspeção da comissão, em conjunto com os órgãos de fiscalização do município.

Caso o abrigo volte a descumprir a recomendação de interdição e passe a reabrir, terá que responder a um processo judicial.

## CMAS

### 150 conselheiros participam de capacitação

Cerca de 150 pessoas dos Conselhos Municipais de Assistência Social de 12 municípios paraibanos participaram, no dia 11 abril, do curso de capacitação promovido pelo Ministério Público do Estado, em Itabaiana (a 80 quilômetros de João Pessoa).

O evento teve o apoio de órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

O curso pretende conscientizar os conselheiros sobre suas atribuições e fornecer informações sobre os recursos federais repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social para que haja uma melhor fiscalização da utilização do dinheiro público.

Segundo o TCU, mais de 80% dos recursos federais repassados aos fundos não são aplicados de modo correto.

Participaram da primeira capacitação conselheiros que atuam em Juripiranga, São José dos Ramos, Ingá, Juarez Távora, Mogeiro, Serra Redonda, Pedras de Fogo, São Miguel de Taipu, Itatuba, Caldas Brandão, Gurinhém e Itabaiana.

## GIRO PELAS PROMOTORIAS

### "Chacina da Glória"

Três homens foram condenados por terem matado três mulheres em Campina Grande. O caso ficou conhecido como "Chacina da Glória". José Márcio de Lino e Evandro da Silva foram condenados a 70 anos e seis meses de prisão. Já a pena de Eduardo Moura da Silva foi de 66 anos.

Eles foram condenados por triplo homicídio duplamente qualificado (motivo fútil e meio cruel). Um quarto envolvido será julgado em maio. Outros dois adolescentes acusados de participar do crime permanecem em um abrigo para adolescentes.

### Rede de Enfretamento à Violência contra a Mulher da Paraíba

A Rede de Enfretamento à Violência contra a Mulher da Paraíba se reuniu no dia 2 de abril no MPPB para discutir as práticas de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Os participantes da reunião ainda conheceram a estrutura da casa-abrigo Ariane Thais, espaço inaugurado pelo Estado onde as mulheres vítimas de violência e seus filhos são recebidos, acompanhados e tratados por uma equipe de educadores, psicólogos, advogados e assistentes sociais. O espaço, localizado em João Pessoa em endereço sigiloso para preservar a segurança das abrigadas, comporta 20 mulheres e 10 crianças.

### Fiscalização de recursos

O Ministério Público está preparando um mapeamento de todas as prefeituras que mantêm políticas públicas de combate e tratamento às drogas e que aderiram ao Plano Nacional de Enfretamento ao Crack e Outras Drogas. O objetivo é fiscalizar os recursos repassados pelo Governo Federal a esses municípios.

Um levantamento preliminar já foi feito pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Saúde, identificando atividades dos Centros de Atendimento Psicossocial (Caps) e dos Consultórios de Rua e a existência de leitos psiquiátricos em hospitais gerais e em urgências e emergências.

O MPPB irá compor a rede de entidades da sociedade civil e do poder público, integrando um grupo interdisciplinar para o combate às drogas e o tratamento aos usuários.

### MPPB inspecionou dez delegacias

Dez inspeções em delegacias de oito cidades paraibanas resultaram na requisição de instauração de 1.159 inquéritos policiais. Isso porque, após analisar os livros de ocorrências das delegacias de Guarabira, Caiçara, Bananeiras, Manguape, Itaporanga, Patos, São João do Cariri e João Pessoa, os promotores constataram irregularidades, como a ausência de instauração de inquéritos de ação civil pública incondicionada.

Essa é a primeira etapa do projeto 'Impunidade Zero', desenvolvido pelo MPPB. Para esse ano, a meta do projeto é a realização de 80 inspeções nas repartições civis e militares ligadas à investigação, tendo como principais atividades a instauração de inquérito civil público para cada delegacia; a pactuação com o comando de policiamento local e a remessa de ocorrências policiais do período inspecionado à promotoria de Justiça e a inspeção dos livros tombo de inquéritos policiais e Termo Circunstanciado de Ocorrências (TCO's) e de arbitramento de fiança das delegacias.

Imprensa MPPB



### 22 cidades terão coleta seletiva

O projeto 'Construção de Cidadania Socioambiental nos Municípios do Estado da Paraíba', desenvolvido pelo Ministério Público (MPPB), tem como meta para 2012 a implantação de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos em 21 cidades, com a criação do gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos e implantação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.



# Concurso da Guarda Municipal de JP é investigado

Promotoria apura suspeita de fraude; 34 candidatos cometeram os mesmos erros e acertos e foram aprovados em 1º lugar

Divulgação

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) instaurou um inquérito civil público para apurar suspeitas de fraudes no concurso para a Guarda Municipal de João Pessoa, realizado no dia 25 de março. No inquérito, o promotor de Justiça Adrio Nobre Leite recomendou a suspensão dos efeitos do concurso ao prefeito da Capital, Luciano Agra.

Também foi solicitado à Procuradoria-Geral do Município e ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC, empresa responsável pelo concurso) o envio de informações sobre a organização e execução do certame para o MPPB no prazo de 10 dias. O caso ainda foi remetido para o Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco).

A decisão foi tomada após

divulgação do resultado do concurso, que revelou a aprovação de 34 candidatos em primeiro lugar – sendo 33 deles, vindos do Estado de Pernambuco. O empate ainda se deu porque os candidatos alcançaram uma pontuação resultante dos mesmos erros e acertos de questões da prova, marcados no cartão de respostas.

## PROCEDIMENTO

O promotor Adrio Nobre Leite ainda recomendou ao prefeito Luciano Agra a instauração de um procedimento administrativo para que sejam investigados, na esfera administrativa, não só a lisura da execução da prova, mas também o cumprimento das obrigações contratuais e a eventual conduta dos agentes públicos responsáveis pela fiscalização e supervisão do concurso.



CERTAME - Promotoria do Patrimônio Público apura indícios de irregularidades

## CONSUMIDOR

### AETC-JP deve garantir “Lei da meia-entrada” a alunos

O Tribunal de Justiça acatou o agravo do Ministério Público da Paraíba (MPPB) e determinou que a Associação das Empresas de Transportes Coletivos (AETC-JP) passe a cumprir a “Lei da Meia-Entrada” (Lei Estadual 9669/2012), que entrou em vigor no dia 16 de março deste ano.

Com isso, a concessão do direito à meia-passagem no transporte coletivo municipal e intermunicipal, assim como o direito à meia-entrada em eventos culturais e artísticos, não está mais atrelada à apresentação da carteira de estudante.

De acordo com a decisão proferida no último dia 8 de maio pelo juiz Ricardo Vital de Almeida (que foi convocado para substituir o desembargador Manoel Soares Monteiro), enquanto o mérito do recurso não for julgado, as empresas estão obrigadas a garantir os benefícios aos alunos, bastando para isso que eles apresentem a declaração escolar e documento com foto.

## ENTENDA O CASO

O agravo de instrumento do MPPB (ver “Aprendendo Direito”, pág. 2) foi instaurado pela Promotoria de Justiça do Consumidor porque uma decisão da 5ª Vara Cível da Capital deferiu a tutela antecipada pedida pela Federação dos Estudantes Secundaristas do Estado da Paraíba para que a AETC-JP só concedesse o direito à meia-passagem aos alunos mediante a apresentação da carteira de estudante.

Segundo o promotor de Justiça do Consumidor, Raniere Dantas, a decisão proferida em primeiro grau viola a Lei 9669/2012. “Ante aos prejuízos causados aos diversos estudantes que não possuem condições sequer de adquirir as carteiras estudantis, o Ministério Público pugnou pela reforma da decisão agravada”, explicou. Para o juiz Ricardo Almeida, a decisão que favoreceu a Federação dos Estudantes e a AETC - JP foi equivocada, pois desconsiderou a Lei Estadual.

## EM CAMPINA GRANDE

### TCE confirma denúncia feita pelo MPPB

Divulgação

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) julgou procedente a denúncia sobre irregularidades praticadas pela Prefeitura de Campina Grande em relação ao controle interno do Poder Executivo e a contratações indevidas de empresa de consultoria de contabilidade em detrimento de profissionais concursados e nomeados.

A decisão do tribunal foi publicada no dia 12 de abril no Diário Oficial Eletrônico do Estado e remetida ao Ministério Público da Paraíba (MPPB).

A denúncia foi feita por servidores municipais e também consta na ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada, no ano passado, pela Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Campina Grande contra o prefeito Veneziano Vital do Rego.

A ação tramita na Vara da Fazenda Pública de Campina e também requer a reparação de danos aos cofres públicos e a anulação dos contratos firmados entre a prefeitura e a empresa de consultoria de contabilidade para



DECISÃO - Tribunal de Contas confirma denúncia feita pelo MP

a execução de serviços considerados permanentes.

## DENÚNCIAS CONFIRMADAS

O TCE constatou que a Prefeitura de Campina Grande não tem um sistema de controle interno realizado por servidores pertencentes ao quadro efetivo. Apesar de ter sido concretizado concurso público para o provimento dos cargos de auditores de contas e contadores públicos, a contabilidade do Município é produzida pela empresa AFB Contabilidade e Auditoria S/S, contratada pela

Prefeitura sem licitação. No parecer, o Ministério Público de Contas defendeu que os valores gastos com as contratações ilegais devem ser devolvidos aos cofres públicos.

A auditoria do TCE também constatou a procedência da denúncia de assédio moral sofrido pelos servidores denunciante e a ausência de pagamento de gratificação de produtividade. No entanto, a matéria será julgada pelo órgão competente, que é a Vara da Fazenda Pública, através da ação movida pelo MPPB.

## ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social

ACESSE O SITE: [www.mp.pb.gov.br](http://www.mp.pb.gov.br)

OU ENVIE O E-MAIL: [atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br](mailto:atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br)

